



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1801/DGP/REITORIA de 07 de dezembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.000356/2017-45,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 19 de setembro de 2017, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **GILBERTO DENIS DE JESUS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº. **2293278**, ocupante do cargo de **Técnico em Eletrotécnica** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;

2. O servidor apresentou certificado totalizando **345h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**, portanto, há resíduo de **255h** para a próxima progressão (obs: somente 120h poderão ser utilizadas para progressão ao **Nível III**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT  
Reitora Substituta em Exercício